



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 218/2021

Gozo de Férias regulamentares do Prefeito e autorização de pagamento de diferença de Subsídio a Vice Prefeita na função de Prefeita em Exercício.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **COMUNICA** que estará em gozo de férias regulamentares no período de 23 de setembro de 2021 à 07 de outubro de 2021 (15 dias), referente ao período aquisitivo 01/01/2020 à 31/12/2020.

Ao mesmo tempo, de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº 1.637, de 04 de agosto de 2020, **AUTORIZA** o pagamento ao substituto legal Sr^a **Deisi Tamiozzo da Silva Martins** – Vice Prefeita, que, na forma legal, assumirá a chefia do Poder Executivo no período de gozo de férias do Prefeito, ou seja, o valor de R\$ 1.477,36 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) na Folha de pagamento do mês de setembro de 2021, referente 08 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito, e, o valor de R\$ 1.292,69 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) na Folha de pagamento do mês de outubro de 2021, referente 07 dias de diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 22 de setembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 212/2021